

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a impugnação apresentada pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, considerando, ainda, a manifestação da Secretaria de Administração constante nos autos as fls. 193, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Edital da Concorrência nº 01/2019, resolve SUSPENDER a realização do certame, prevista para acontecer no dia 17/12/2019, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade para este Tribunal, para promover ajustes no Edital.

Belém, 12 de dezembro de 2019.

Odilon Inácio Teixeira
Presidente

Protocolo: 508134

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE02224

Origem: Adesão na condição de carona da Ata de Registro de Preços - SRP Nº005/2019 da Fundação Universidade Federal do Amapá.

Valor: R\$ 348.240,00

Data de Emissão: 10/12/2019

Objeto: Aquisição de material de redes de infraestrutura de Informática.

Programa de Trabalho: 01032145585790000

Natureza da Despesa: 44905200

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 02213325-0001/88

Endereço: Rua Santos Dumont, nº599, Bairro: Rosarinho, Cidade: Recife

- UF:PE

CEP: 52050-050

Ordenador da Despesa: Odilon Inácio Teixeira

Protocolo: 508118

Art. 1º - Aprovar a indicação do Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita para atuar como Ouvidor do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Aprovar a indicação dos Procuradores de Contas Stanley Botti Fernandes e Felipe Rosa Cruz para atuarem, respectivamente, como Coordenador e Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional (CAO) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de dezembro de 2019.

SILVIA KARINE VENDRAMIN Procuradora-Geral de Contas		
FELIPE ROSA CRUZ Procurador de Contas		PATRICK BEZERRA MESQUITA Procurador de Contas
DEILA BARBOSA MAIA Procuradora de Contas		

Protocolo: 508225

Resolução nº 28/2019 – MPC/PA – Colégio

Nomeia o Coordenador e Vice-Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAFF para o biênio 2020-2022.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º-A, III e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09, de 27 de janeiro de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 106, de 21 de julho de 2016;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º da Resolução nº 03/2017, de 04 de maio de 2017, deste Colégio; e

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 15ª reunião deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercer a função de Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAFF, de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Nomear o Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercer a função de Vice-coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAFF, de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de dezembro de 2019.

SILVIA KARINE VENDRAMIN Procuradora-Geral de Contas		
FELIPE ROSA CRUZ Procurador de Contas		PATRICK BEZERRA MESQUITA Procurador de Contas
DEILA BARBOSA MAIA Procuradora de Contas		

Protocolo: 508223

Resolução nº 27/2019 – MPC/PA – Colégio

Dispõe sobre a eleição do Corregedor-Geral e dos membros do Conselho Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará para o biênio 2020-2022.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º-B e 9º-C, da Lei Complementar Estadual nº 09, de 27 de janeiro de 1992, acrescentados pela Lei Complementar Estadual nº 106, de 21 de julho de 2016;

CONSIDERANDO os incisos VIII e IX do art. 3º da Resolução nº 17/2016, de 27 de setembro de 2016, deste Colégio;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 15ª reunião deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Proclamar eleita, por aclamação, a Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia, para exercer o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará no período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Proclamar eleitos membros do Conselho Superior do MPC/PA, no período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2022, os Procuradores de Contas Patrick Bezerra Mesquita e Silaine Karine Vendramin.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de dezembro de 2019.

SILVIA KARINE VENDRAMIN Procuradora-Geral de Contas		
FELIPE ROSA CRUZ Procurador de Contas		PATRICK BEZERRA MESQUITA Procurador de Contas
DEILA BARBOSA MAIA Procuradora de Contas		

Protocolo: 508221

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 378/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 30 (trinta) dias das férias do exercício 2020 do Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz foram concedidos para o período de 03/02 a 03/03/2020, conforme PORTARIA nº 362/2019/MPC/PA, de 28/11/2019;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 033/2019-PGC, de 09/12/2019 (Protocolo nº 2019/617880),

RESOLVE:

Suspender o gozo de 30 (trinta) dias das férias do Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, relativas ao exercício 2020, concedido para o período de 03/02 a 03/03/2020, através da PORTARIA nº 362/2019/MPC/PA, de 28/11/2019, ficando para ser oportunamente usufruído.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de dezembro de 2019

SILVIA KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 508216

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 29/2019 – MPC/PA – Colégio

Aprova as indicações para Ouvidor e para Coordenador e Coordenador-Adjunto do Centro de Apoio Operacional (CAO) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará para o biênio 2020-2022.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º-A, III e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09, de 27 de janeiro de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Estadual nº 106, de 21 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 11/2018, de 31 de outubro de 2018, deste Colégio, que dispõe sobre a Ouvidoria do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução nº 13/2018, de 12 de novembro de 2018, deste Colégio, que dispõe sobre o Centro de Apoio Operacional (CAO) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 15ª reunião deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida nesta data;

RESOLVE: